



# Edital

## LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

--- JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, no dia 10 de janeiro de 2022, pelas 16,00H, na Sala de Sessões do Município, far-se-á o sorteio da atribuição dos espaços de propaganda eleitoral pelos Partidos constantes do resultado do sorteio das candidaturas apresentadas no Tribunal relativos ao Círculo Eleitoral de Santarém.-----

--- Os espaços a sortear corresponderão a um cartaz A2 na vertical ou a dois cartazes A3 na horizontal, um por cada freguesia do concelho.-----

--- Os cartazes deverão ser entregues no Gabinete de Comunicação do Município até ao dia 13 de janeiro de 2022.-----

Entroncamento, 7 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,